



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

# PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**  
CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
Fone: (46) 3524-4876.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.  
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli Martins da Silva, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2022 em epígrafe que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme segue:

Item	Código	Especificação	Marcas	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	81213	CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	24,35	12.175,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

02	81214	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	24,35	12.175,00
03	81215	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	26,60	13.300,00
04	81216	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	Sabor&Cia	300,00	KG	27,63	8.289,00
05	81217	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	18,61	14.888,00
06	81218	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	500,00	KG	24,88	12.440,00
07	81219	BOLO DE CENOURA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	20,42	16.336,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

08	81220	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	20,20	16.160,00
09	81221	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	20,20	16.160,00
10	81222	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE OCESSADOS SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	20,00	12.000,00
11	81223	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	20,66	12.396,00
12	81224	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	21,73	17.384,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

13	81225	CAFÉ PRETO PRONTO FILTRADO, DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS TÉRMICAS.	Sabor&Cia	300,00	LITRO	11,43	3.429,00
14	81226	CHÁ PRONTO, SABORES VARIADOS (CANELA COM MACÁ, HORTELÃ, ERVA CIPREIRA, FRUTAS VERMELHAS, NATURAL) DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE ECARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA.	Sabor&Cia	200,00	LITRO	9,30	1.860,00
15	81227	COXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR.	Sabor&Cia	7.000,00	UN	2,33	16.310,00
16	81228	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR A UNIDADE.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	3,64	3.640,00
17	81229	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	Sabor&Cia	600,00	KG	13,13	7.878,00
18	81230	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	13,53	8.118,00
19	81231	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 100GR.	Sabor&Cia	8.000,00	UN	2,66	21.280,00
20	81232	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,85	19.250,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.

Francisco Beltrão/PR.

CEP: 85.601-020

00088

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

21	81233	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,86	19.300,00
22	81234	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,88	19.400,00
23	81235	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,55	13.650,00
24	81236	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,55	18.200,00
25	81237	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,67	14.010,00
26	81238	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	2,56	10.240,00
27	81239	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,50	4.500,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

28	81240	MINI SANDUÍCHES REDONDOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA, COMPOSTO DE PÃO TIPO DOCE DE 30 GRAMAS, RECHEADO COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FOLHA DE ALFACE. PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	50,00	CENTO	105,20	5.260,00
29	81241	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.500,00	UN	4,83	7.245,00
30	81242	PÃO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	2.000,00	UN	4,07	8.140,00
31	81243	PÃO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	1,64	8.200,00
32	81244	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100 G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	5,05	5.050,00
33	81245	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	5,33	5.330,00
34	81246	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1ª OU 2ª, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	6.000,00	UN	3,90	23.400,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

35	81247	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	3,90	15.600,00
36	81248	ROSCA DOCE TIPO DONUTS SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURA TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	2.000,00	UN	2,62	5.240,00
37	81249	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO BANANA, MAÇÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,61	13.830,00
38	81250	SALGADINHO ASSADO 100 (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 Á 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO ESPÉCIE A ESCOLHER (MINI ESFIRA, MINI EMPADA, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	300,00	CENTO	95,67	28.701,00
39	81251	SALGADINHO FRITO 100 (CENTO) - PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 20 A 25 GR - RECHEIO: CARNE, FRANGO, PALMITO OU QUEIJO ESPÉCIE A ESCOLHER (RISOLES, COXINHA, CROQUETE DE CARNE, KIBE, CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO, OU BOLINHA DE QUEIJO OU PASTEL). PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	500,00	CENTO	66,95	33.475,00

End.: Rua. Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

			Sabor&Cia	30,00	CENTO	140,00	4.200,00
40	81252	SALGADINHO TIPO BARQUETE. COM APROXIMADAMENTE 30G CADA RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO OU LEGUMES E AZEITONA. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MANTEIGA OU MARGARINA, OVOS E ESSÊNCIA DE BAUNILHA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
41	81253	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE. EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100G.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,83	19.150,00
42	81254	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DE FORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100G.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	4,06	20.300,00
43	81255	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO INTEGRAL, PASTA DE GRÃO DE BICOBETERRABA, RÚCULA E CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100G.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	4,89	24.450,00
44	81256	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	1,19	5.950,00
45	81257	SUCO NATURAL DE FRUTAS (LARANJA, UVA, MARACUJÁ, MAMÃO, MEXERICÁ) COM QUANTIDADE REDUZIDA DE AÇÚCAR, 200ML, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Sabor&Cia	8.000,00	UN	3,53	28.240,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

			Sabor&Cia	500,00	KG	28,97	14.485,00
46	81258	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO OU LEGUMES. OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIAPRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA E AERADA. EM PEDAÇOS DE 05X05X05CM.					
		SERÃO REJEITADOS BOLOS PRÉPREPARADOS, MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					

Valor Total da Proposta **R\$ 621.014,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatorze reais)**.  
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão – PR, 06 de Junho de 2022.

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**

Roseli Martins da Silva

Sócia Administradora

RG nº 4.222.380-8 SESP / PR

CPF nº 588.686.159-91

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.

Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 1/4

**ROSELI MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

**GABRIELLA MATHIAS**, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o estado de capacidade da sócia **GABRIELLA MATHIAS**, de menor púbere, para maior e capaz, devido ter completado 18 (dezoito) anos de idade

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objeto social o qual era Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e lanchonete. Mercearia, comércio varejista de laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros e passará a ser Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercearia. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alteração posterior que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, as sócias, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração posterior, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468

Folha 2/4

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROSELI MARTINS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 22.05.1966, natural de Nonoai RS., empresária portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.222.380-8 expedida pela SSP/PR em 02.04.2018 e portadora do CPF MF n.º 588.686.159-91, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230; e,

**GABRIELLA MATHIAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.10.2001, natural de Francisco Beltrão, PR., estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 13.657.015-3 expedida pela SSP/PR em 26.07.2016 e portadora do CPF MF n.º 111.370.409-80, residente e domiciliada na Rua Anísio Teixeira n.º 128, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-230, assistida pela sua mãe **ROSELI MARTINS DA SILVA**, acima qualificada;

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.386.792/0001-96, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205809468 em 23.10.2006 e última alteração arquivada sob n.º 20190006641 em 24.01.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alteração posterior conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 621, Esquina com Rua Antonina, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria. Restaurante e Lanchonete. Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Mercaria. Comércio varejista de produtos especializados em laticínios, frios, conservas, bebidas e cigarros. Prestação de serviço de organização e montagem de eventos. Fabricação de pães, bolos tortas e outros produtos de padaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre as sócias:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**  
**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 3/4

SÓCIAS	QUOTAS	VALORES
ROSELI MARTINS DA SILVA	19.000	19.000,00
GABRIELLA MATHIAS	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **ROSELI MARTINS DA SILVA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

**CNPJ MF N.º 08.386.792/0001-96 – NIRE N.º 41205809468**

Folha 4/4

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As sócias declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 21 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ROSELI MARTINS DA SILVA

\*   
\_\_\_\_\_  
GABRIELLA MATHIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 15:42 SOB Nº 20201388464.  
PROTOCOLO: 201388464 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001221990. NIRE: 41205809468.  
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ: 08.386.792/0001-96  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Abril de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.386.792/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/10/2006
NOME EMPRESARIAL ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR & CIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 621	COMPLEMENTO ESQUINA RUA ANTONINA
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-4876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **08:29:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ: **08.386.792/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:14 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **B5F4.FE58.0C57.E132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00101

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026892560-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.386.792/0001-96**

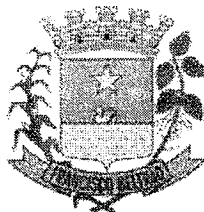
Nome: **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20172/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA

**CNPJ:** 08.386.792/0001-96

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 109304

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1

**ALVARÁ:** 20190349

**ENDEREÇO:** R VER ROMEU LAURO WERLANG, 621 - Q178 L02A - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	02/06/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	01/08/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b> E/OU <b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJ2X28A5RG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2022 - 08:26:37  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.386.792/0001-96  
**Razão Social:** ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA  
**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 621 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

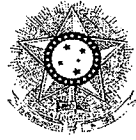
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051600391113028728

Informação obtida em 02/06/2022 08:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.386.792/0001-96

Certidão n°: 17549565/2022

Expedição: 02/06/2022, às 08:27:53

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.386.792/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

### Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.386.792/0001-96, com endereço sito a Rua Romeu Lauro Werlang, nº 621 - Centro no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a Resolução Nº 057/2020 – Anexo I.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
47.21.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
10.91.1.02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12.1.00	Com. Varej. de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
56.11.2.01	Restaurantes e similares
56.11.2.03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
56.20.1.04	Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.30.0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2020.

  
 Bruna Freitas Biezus  
 Inspetora DVS

  
 Andréa Maria Zorzo de Almeida  
 Diretora DVS

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.  
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo presente instrumento, a empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.386.792/0001-96, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 621, CEP 85.601-020, Bairro Centro em Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

**(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Martins da Silva, Portador(a) do RG sob nº 4.222.380-8 SESP / PR e CPF nº 588.686.159-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rose\_padaria@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-4876

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Martins da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.686.159-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 88/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 06 de Junho de 2022.

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**

Roseli Martins da Silva

Sócia Administradora

RG n° 4.222.380-8 SESP / PR

CPF n° 588.686.159-91



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.

End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.792/0001-96; neste ato representado por Roseli Martins da Silva, sócia administradora, RG 4.222.380-8 e CPF 588.686.159-91, residente na Rua: Anísio Teixeira, 128 – Bairro Alvorada em Francisco Beltrão - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2022 em epígrafe que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme segue:

Item	Código	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	81213	CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	24,30	R\$ 12.150,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876

02	81214	BOLACHA DE FUBÁ TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	24,30	R\$ 12.150,00
03	81215	BOLACHA DE MEL COM AÇÚCAR MASCAVO, SEM COBERTURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	Sabor&Cia	500,00	KG	26,50	R\$ 13.250,00
04	81216	BOLO COM MASSA TIPO PÃO DE LÓ, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS DE RECHEIO SABOR QUATRO LEITES E BRIGADEIRO E COBERTURA DE GLACÊ. CONFECCIONADO COM INGREDIENTES DE QUALIDADE E FRESCOS.	Sabor&Cia	300,00	KG	27,00	R\$ 8.100,00
05	81217	BOLO DE AIPIM, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	18,00	R\$ 14.400,00
06	81218	BOLO DE BANANA DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM BANANA NA COBERTURA, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	500,00	KG	23,30	R\$ 11.650,00
08	81220	BOLO DE CHOCOLATE, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	19,00	R\$ 15.200,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 08.386.792/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

Fone: (46) 3524-4876.

09	81221	BOLO DE COCO, DE EXCELENTE QUALIDADE SEM COBERTURA E/OU CALDA DE LEITE CONDENSADO E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	19,00	R\$ 15.200,00
10	81222	BOLO DE LARANJA COM CASCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE OCESSADOS SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	19,00	R\$ 11.400,00
11	81223	BOLO DE MILHO, DE EXCELENTE QUALIDADE COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM COBERTURA E/OU AÇÚCAR POLVILHADO, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	19,50	R\$ 11.700,00
12	81224	BOLO NEGA MALUCA, DE EXCELENTE QUALIDADE COM CACAU EM PÓ E INGREDIENTES NATURAIS E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CACAU EM PÓ, CORTADO EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	800,00	KG	R\$ 21,73	R\$ 17.384,00
13	81225	CAFÉ PRETO PRONTO FILTRADO, DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS TÉRMICAS.	Sabor&Cia	300,00	LITRO	R\$ 11,43	R\$ 3.429,00
14	81226	CHÁ PRONTO, SABORES VARIADOS (CANELA COM MAÇA, HORTELÃ, ERVA CIFREIRA, FRUTAS VERMELHAS, NATURAL) DE 1º QUALIDADE, AROMA E SABOR SUAVE ECARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	Sabor&Cia	200,00	LITRO	9,25	R\$ 1.850,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

CNPJ: 08.386.792/0001-96  
**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

15	81227	CUXINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, REPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,70 GR.	Sabor&Cia	7.000,00	UN	2,25	R\$ 15.750,00
16	81228	CROISSANT ASSADO, COM RECHEIO DE CALABRESA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR A UNIDADE.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	3,63	R\$ 3.630,00
17	81229	CUCA CASEIRA DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADA EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR	Sabor&Cia	600,00	KG	12,00	R\$ 7.200,00
18	81230	CUCA ROYAL DE EXCELENTE QUALIDADE; SEM RECHEIO, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, CORTADO EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 70 GR, MEDINDO 5X5CM.	Sabor&Cia	600,00	KG	13,00	R\$ 7.800,00
19	81231	CUECA VIRADA MACIA, FRITA EM ÓLEO NÃO-REUTILIZADO, SEM ENROLAR NO AÇÚCAR, NÃO TER APARÊNCIA GORDUROSA, PESANDO 100GR.	Sabor&Cia	8.000,00	UN	2,65	R\$ 21.200,00
20	81232	EMPADINHA DE FRANGO, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM CATUPIRI, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,70	R\$ 18.500,00
21	81233	ESFIRA DE CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,45	R\$ 17.250,00
22	81234	ESFIRA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA COM INGREDIENTES NATURAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA, PESANDO 100 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,45	R\$ 17.250,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

CNPJ: 08.386.792/0001-96  
**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

23	81235	FOCACCIA DE CARNE MOIDA DE 1° OU 2°, DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,45	R\$ 13.350,00
24	81236	FOCACCIA DE FRANGO DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	4,50	R\$ 18.000,00
25	81237	FOCACCIA DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,65	R\$ 13.950,00
26	81238	MINI CACHORRO QUENTE, PREPARADO NO DIA, EM PÃO APROPRIADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 100GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CARTÃO.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	2,50	R\$ 10.000,00
27	81239	MINI QUICHE DE LEGUMES (CENOURA, MILHO, ERVILHA, TOMATE, BRÓCOLIS) DE EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,45	R\$ 4.450,00
28	81240	MINI SANDUÍCHES REDONDOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA, COMPOSTO DE PÃO TIPO DOCE DE 30 GRAMAS, RECHEADO COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FOLHA DE ALFACE. PRODUTO DEVE SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM CAIXA DESCARTÁVEL DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	50,00	CENTO	103,00	R\$ 5.150,00
29	81241	MUFFIN SALGADO DE ABOBRINHA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.500,00	UN	4,80	R\$ 7.200,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

## ROSELIM. DA SILVA &amp; CIA LTDA - EPP.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01

CNPJ: 08.386 792/0001-96

Fone: (46) 3524-4876.

30	81242	PAO DE BATATA RECHEADO COM FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE PESANDO NO MÍNIMO 100 GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	2.000,00	UN	3,65	R\$ 7.300,00
31	81243	PAO DE QUEIJO, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	1,50	R\$ 7.500,00
32	81244	PASTEL ASSADO DE FRANGO, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100 G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	4,65	R\$ 4.650,00
33	81245	PASTEL ASSADO DE RICOTA COM ESPINAFRE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	1.000,00	UN	5,30	R\$ 5.300,00
34	81246	PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA DE 1ª OU 2ª, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100G, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	6.000,00	UN	3,85	R\$ 23.100,00
35	81247	PASTEL FRITO DE QUEIJO, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, TAMANHO GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 100GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	4.000,00	UN	3,85	R\$ 15.400,00
36	81248	ROSCA DOCE TIPO DONUTS SABOR DOCE DE LEITE, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADA NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 90GR, SEM GORDURAS TRANS NO PREPARO DA MASSA.	Sabor&Cia	2.000,00	UN	2,60	R\$ 5.200,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA - EPP.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96 Fone: (46) 3524-4876.

37	81249	SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ÉPOCA (CONTENDO MAMÃO, BANANA, MACÃ, LARANJA, ETC) SEM AÇÚCAR, PREPARADA NO DIA, PESANDO 200 GR. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM COLHER PLÁSTICA.	Sabor&Cia	3.000,00	UN	4,55	R\$ 13.650,00
40	81252	SALGADINHO TIPO BARQUETE, COM APROXIMADAMENTE 30G. CADA RECHEADO COM PATÊ DE FRANGO OU LEGUMES E AZEITONA. PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MANTEIGA OU MARGARINA, OVOS E ESSÊNCIA DE BAUNILHA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Sabor&Cia	30,00	CENTO	118,00	R\$ 3.540,00
41	81253	SANDUICHE DE FRANGO CONTENDO PÃO INTEGRAL, FRANGO, ALFACE E TOMATE, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100G.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,45	R\$ 17.250,00
42	81254	SANDUICHE NATURAL CONTENDO PÃO DEFORMA, PEITO DE PERU, RICOTA, ALFACE, CENOURA, EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 100.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	3,85	R\$ 19.250,00
44	81256	SONHO, RECHEADO COM BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE OU GOIABADA, PREPARADO NO DIA, PESANDO NO MÍNIMO 0,50 GR.	Sabor&Cia	5.000,00	UN	1,09	R\$ 5.450,00

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 - Centro.  
 Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-020

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP.**  
 CNPJ: 08.386.792/0001-96      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90388074-01  
 Fone: (46) 3524-4876.

46	81258	TORTA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO OU LEGUMES OBTIDOS A PARTIR DE MATÉRIAPRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. A MASSA DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA MACIA FAERADA EM PEDAÇOS DE 05X05X05CM.	Sabot&Cia	500,00	26,00	R\$ 13.000,00
<p>SERÃO REJEITADOS BOLOS PRÉPREPARADOS, MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>						

Valor Total da Proposta **R\$ 469.133,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e trinta e três reais).**  
 A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.  
 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão – PR, 06 de Junho de 2022.



**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA – EPP**  
 Roseli Martins da Silva  
 Sócia Administradora  
 RG nº 4.222.380-8 SESP / PR  
 CPF nº 588.686.159-91

**08.386.792/0001-96**

**ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA**

Rua Vereador Romeu L. Werlang, 621  
 Centro - CEP 85601-020  
 Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 621 – Centro.  
 Francisco Beltrão/PR.      CEP: 85.601-020





Razão Social, Panificadora Moraes Ltda. Nome Fantasia, Panificadora Doce Pão.  
 CNPJ: 03.508.500/0001-27, Endereço: Rua União da vitória, 1088 – Sala 1  
 Bairro: Vila-Nova, Cidade: Francisco Beltrão, UF: PR, CEP: 85.605-040, Telefone: 3055-1548

## PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

### A EMPRESA: PANIFICADORA DOCE PÃO

- RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA MORAES LTDA
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.508.500/0001-27 e 9020690701
- REPRESENTANTE E CARGO: NELCIR MARIA DE MORAES / SOCIO ADMINISTRATIVO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3.632.744-8 / 940.701.059-72
- ENDEREÇO e TELEFONE: FRANCISCO BELTRÃO, PR, RUA UNIAO DA VITORIA, 1088, BAIRRO VILA NOVA, CEP 85.605.040 / (046) 3055-1548
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ITAU: 1437 C/C: 49378-4 PANIFICADORA MORAES LTDA

vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

item	especificação	marca	unid	quantid	valor unitario	valor total
01	bolacha de "maisena" tipo caseira, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais.	fabricação própria	kg	500	24,35	12.175,00
02	bolacha de fubá tipo caseira, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais.	fabricação própria	kg	500	24,35	12.175,00
03	bolacha de mel com açúcar mascavo, sem cobertura em embalagem plástica contendo data de validade, especificação de ingredientes e tabela com valores nutricionais	fabricação própria	kg	500	26,60	13.300,00
04	bolo com massa tipo pão de ló, com no mínimo duas camadas de recheio sabor quatro leites e brigadeiro e cobertura de glacê. confeccionado com ingredientes de qualidade e frescos	fabricação própria	kg	300	27,63	8.289,00
05	bolo de aipim, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar	fabricação própria	kg	800	18,16	14.888,00

	polvilhado, cortado em pedaços de 5x5 cm					
06	bolo de banana de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, com banana na cobertura, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	500	24,88	12.440,00
07	bolo de cenoura de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	800	20,42	16.336,00
08	bolo de chocolate, de excelente qualidade com cacau em pó e ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	800	20,20	16.160,00
09	bolo de coco, de excelente qualidade sem cobertura e/ou calda de leite condensado e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	800	20,20	16.160,00
10	bolo de laranja com casca, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm.	fabricação própria	kg	600	20,00	12.000,00
11	bolo de milho, de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	600	20,66	12.396,00
12	bolo nega maluca, de excelente qualidade com cacau em pó e ingredientes naturais e/ou minimamente processados, com cobertura de leite condensado e cacau em pó, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	800	21,73	17.384,00
13	café preto pronto filtrado, de 1º qualidade, aroma e sabor suave característico, acondicionado em garrafas térmicas.	fabricação própria	litro	300	11,73	3.429,00
14	chá pronto, sabores variados (canela com maçã, hortelã, erva cifreira, frutas vermelhas, natural) de 1º qualidade, aroma e sabor suave e característico, acondicionado em garrafa térmica.	fabricação própria	litro	200	9,30	1.860,00
15	coxinha de frango, de excelente qualidade, preparada no dia, pesando 70 gramas	fabricação própria	unid	7000	2,33	16.310,00
16	croissant assado, com recheio de calabresa, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 100gr a unidade.	fabricação própria	unid	100	3,64	3.640,00
17	cuca caseira de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa, cortada em pedaços de aproximadamente 70 gr	fabricação própria	kg	600	13,13	7.878,00
18	cuca royal de excelente qualidade, sem recheio, sem gorduras trans no preparo da massa, cortado em	fabricação própria	kg	600	13,53	8.118,00

	pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm.					
19	cueca virada macia, frita em óleo não reutilizado, sem enrolar no açúcar, não ter aparência gordurosa, pesando 100gr.	fabricação própria	unid	8000	2,66	21.280,00
20	empadinha de frango, de excelente qualidade, sem catupiri, pesando 100 gr.	fabricação própria	unid	5000	3,85	19.250,00
21	esfira de carne de excelente qualidade, preparada com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, pesando 100 gr.	fabricação própria	unid	5000	3,86	19.300,00
22	esfira de frango de excelente qualidade, preparada com ingredientes naturais minimamente processados, sem gorduras trans no preparo da massa, pesando 100 gr.	fabricação própria	unid	5000	3,88	19.400,00
23	focaccia de carne moída de 1° ou 2° , de excelente qualidade pesando no mínimo 100 gr, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	3000	4,55	16.650,00
24	focaccia de frango de excelente qualidade pesando no mínimo 100 gr, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	4000	4,67	18.200,00
25	focaccia de legumes (cenoura, milho, ervilha, tomate, brócolis) de excelente qualidade pesando no mínimo 100 gr, sem gorduras trans no preparo da massa	fabricação própria	unid	3000	4,67	14.010,00
26	mini cachorro quente, preparado no dia, em pão apropriado, pesando aproximadamente 100gr, acondicionado em embalagem de plástico ou papel cartão.	fabricação própria	unid	4000	2,56	10.240,00
27	mini quiche de legumes (cenoura, milho, ervilha, tomate, brócolis) de excelente qualidade pesando no mínimo 100 gr, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	1000	4,50	4500,00
28	mini sanduíches redondos, pesando aproximadamente 50g cada, composto de pão tipo doce de 30 gramas, recheado com 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo e 01 folha de alface. produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	fabricação própria	cento	50	105,20	5260,00
29	muffin salgado de abobrinha, excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 100, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	1500	4,83	7.245,00
30	pão de batata recheado com frango, excelente qualidade pesando no mínimo 100 gr, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	2000	4,07	8.140,00
31	pão de queijo, preparado no dia, pesando no mínimo 100gr.	fabricação própria	unid	5000	1,64	8200,00
32	pastel assado de frango, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no	fabricação própria	unid	1000	5,05	5050,00

	mínimo 100 g, sem gorduras trans no preparo da massa.					
33	pastel assado de ricota com espinafre, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 100g, sem gorduras trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	1000	5,33	5330,00
34	pastel frito de carne bovina de 1ª ou 2ª, excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 100g, sem gorduras trans no preparo da massa	fabricação própria	unid	6000	3,90	23.400,00
35	pastel frito de queijo, de excelente qualidade, preparado no dia, tamanho grande, pesando no mínimo 100gr, semgordura trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	4000	3,90	15.600,00
36	rosca doce "tipo donuts", sabor doce de leite, de excelente qualidade, preparada no dia, pesando no mínimo 90gr, sem gordura trans no preparo da massa.	fabricação própria	unid	2000	2,62	5.240,00
37	salada de frutas com frutas da época (contendo mamão, banana, maçã, laranja, etc) sem açúcar, preparada no dia, pesando 200 gr, em embalagem individual com colher plástica.	fabricação própria	unid	3000	4,61	13.830,00
38	salgadinho assado - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 á 25 gr - recheio: carne, frango, palmito ou queijo - espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação	fabricação própria	cent o	300	95,67	28.701,00
39	salgadinho frito - 100 (cento) - peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr -recheio: carne, frango, palmito ouqueijo - espécie a escolher (risoles,coxinha, croquete de carne, kibe,croquete de presunto e queijo, oubolinha de queijo ou pastel). produtodeve ser feito no dia da entrega acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiquetacom data de fabricação e validade.	fabricação própria	cent o	500	66,95	33.475,00
40	salgadinho tipo barquete, com aproximadamente 30g cada, recheado com patê de frango ou legumes e azeitona. produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. o produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. deve conte na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.	fabricação própria	cent o	30	140,00	4.200,00
41	sanduche de frango contendo pão integral, frango, alface e tomate, excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 100g.	fabricação própria	unid	5000	3,83	19.150,00

42	sanduique natural contendo pão de forma, peito de peru, ricota, alface, cenoura, excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 100.	fabricação própria	unid	5000	4,06	20.300,00
43	sanduique natural contendo pão de forma, peito de peru, ricota, alface, cenoura, excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 100.	fabricação própria	unid	5000	4,89	24.450,00
44	sonho, recheado com brigadeiro, doce de leite ou goiabada, preparado no dia, pesando no mínimo 0,50 gr.	fabricação própria	unid	5000	1,19	5.950,00
45	suco natural de frutas (laranja, uva, maracujá, mamão, mexirica) com quantidade reduzida de açúcar, 200ml, em embalagem individual.	glunny	unid	8000	3,53	28.240,00
46	torta salgada com recheio de frango ou legumes, obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. em pedaços de 05x05x05cm	fabricação própria	kg	500	28,97	14.485,00
<b>valor total: 621.014,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatorze reais)</b>						

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que as cestas serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão em referência.

FRANCISCO BELTRÃO, 02 de junho de 2022

**NELCIR MARIA DE MORAES:**  
**94070105972**

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE MORAES:94070105972  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, ou=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NELCIR MARIA DE MORAES:94070105972  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2022-06-02 12:51:07  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

NELCIR MARIA DE MORAES  
 Cargo: SOCIO ADMINISTRATIVO

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO LUIZ TANCON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, e **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residentes e domiciliados na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome comercial de **JOÃO L. TANCON & LTDA**, e terá sua sede e foro na Rua União da Vitória, 1088, sala 1, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O início das atividades será no dia 01 de dezembro de 1999, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A presente sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria e mercearia.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios subscrevem neste ato, na forma como segue:

a) O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

b) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 2.000 (duas mil ) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios **JOÃO LUIZ TANCON** e **NELCIR MARIA DE MORAES**, exercerão as funções de gerência e terão direito de uso da firma, que a representarão em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais. Os mesmos ficam dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore a ser fixado pelo consenso dos sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – O ano social coincidirá com o ano civil, a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: em 36 (trinta e seis) prestações mensais vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a autorização judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº.8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei nº. 9.317/96.


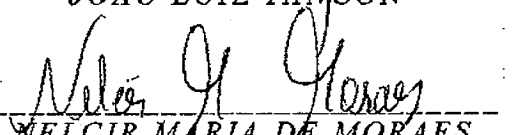
E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 05 de novembro de 1999.

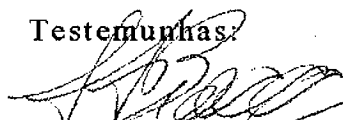
**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0422984 1

Protocolo: 99/252599-3

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

  
JOÃO LUIZ TANCON  
  
NELCIR MARIA DE MORAES


Testemunhas:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG nº. 3.570.730-1-PR

  
Clair Marchiori Brocardo  
RG nº. 4.121.463-5-PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999  
SOB O NÚMERO:  
99 2 526000

**RECEBIMOS**

  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/252600-0



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ N.03.508.500/0001-27**



**JOÃO LUIZ TANCON**, brasileiro, separado, comerciante, nascido no dia 27/07/1964, natural da cidade de Ibicaré-SC, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, residente e domiciliado na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, comerciante, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitido na sociedade nesta data, os Srs. **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro – PR, estudante, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, menor, neste ato assistido pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, e o Sr. **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural de da cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 ( mil ) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**,

**SOCIEDADE LIMITDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ N.03.508.500/0001-27**



e cede e transfere 1.000 ( mil ) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **GUILHERME DE MORAES TANCON**, e se retira da sociedade, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferidas plena e geral quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em conseqüências da alteração supra, o capital social continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre ambos os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a Sra. **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial que passa a se chamar de: **PANIFICADORA MORAES LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** - O objeto social é o comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria e mercearia.



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade tem sua sede na Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, cep 85605-040, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 05 de junho de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**JOÃO LUIZ TANCON**

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**NELCIR MARIA DE MORAES**

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**

*Assistido pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES*

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**NELCIR MARIA DE MORAES**

*Assistente do sócio JORGE LUIS DE MORAES TANCON*

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**GUILHERME DE MORAES TANCON**

*Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES*

**Testemunhas:**

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**Henrique Antonio Brocardo**  
 RG n.º. 3.570.730-1-PR

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**Clair Marchiori Brocardo**  
 RG n.º. 4.121.463-5-PR

A presente Alteração foi elaborada pelo contador:

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**Henrique Antonio Brocardo**  
 CRC-PR- n.º.033.401/O-0

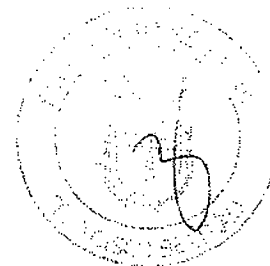
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2003  
 SOB NÚMERO: 20031549284  
 Protocolo: 03/154928-4  
 Empresa: 41 2 0422984 1  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**

*[Handwritten Signature]*  
 -----  
**MARIA TEREZA LOPES SALOMAO**  
 SECRETARIA GERAL

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**



**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72; **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro - PR, estudante, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, e **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.20031549284 em sessão do dia 18/09/2003. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade nesta data, o Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, natural da cidade de Barracão - PR, residente e domiciliado na Av. União da Vitória, 1088, apto 3, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de identidade RG n.6.692.054-2 - expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/12/1992 e portador do C.P.F. n. 025.704.489-23.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer Atividades Mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o sócio que ora esta ingressando na sociedade Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferias plena e geral quitação.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**



**CLÁUSULA QUINTA:** Em consequência da alteração supra, o capital social, continua sendo no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade resolve alterar parte da Cláusula Terceira do Contrato Social, onde consta o objeto social que passa a ser: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterada a Cláusula de administração, que passa ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NECIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A fim de adequar o contrato social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**

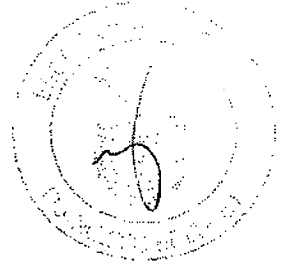
**CNPJ/MF Nº.03.508.500/0001-27**

**CONTRATO SOCIAL**

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade é brasileira, mercantil, limitada, regendo-se pelo Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA - ME.**, tendo sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, 1088.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

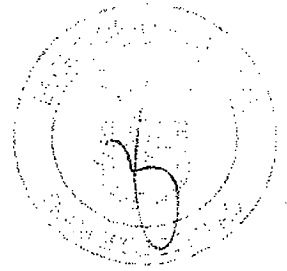
SÓCIOS	QUOTAS	R\$
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
NIRE nº 412.0422984-1



quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Parágrafo Segundo:** A alienação ou oneração de bens ou ativos da sociedade somente poderá ser feita mediante a autorização de sócios que representem a totalidade (100%) do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA -** A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro -** Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Segundo -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA -** As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, e dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. Serão lavradas atas das reuniões, em livro próprio, que serão assinadas por todos os sócios quotistas presentes.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios poderá ocorrer de forma extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para tal fim.

**Parágrafo Segundo:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em Alteração Contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada a legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica expressamente permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, devendo ser apurados os haveres do sócio conforme Balanço Especial, a ser levantado em no máximo, 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados na forma prevista na cláusula Décima Segunda e serão pagos, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento, apurados os haveres do sócio falecido, na forma prevista na cláusula Décima Segunda, estes serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial competente.

**Parágrafo Segundo:** Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

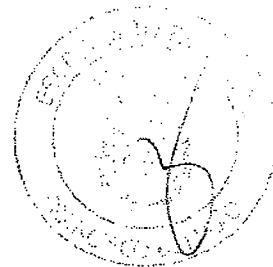
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.



**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ N.03.508.500/0001-27**

**NIRE nº 412.0422984-1**



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. Da mencionada Lei nº.9.317/96.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes se obrigam por si e/ou seus sucessores, ficando eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

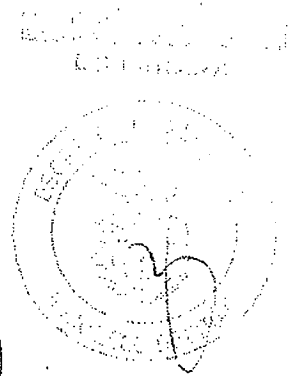
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros.

Francisco Beltrão - PR, 01 de julho de 2005.

  
 \_\_\_\_\_  
**ALMIRO RODRIGUES**

  
 \_\_\_\_\_  
**NELCIR MARIA DE MORAES**

  
 \_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**



**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

*Guilherme de Moraes Tancon*

**GUILHERME DE MORAES TANCON**  
Representado pela sua mãe **NELCIR MARIA DE MORAES**

**Testemunhas:**

*Henrique Antonio Brocardo*

Henrique Antonio Brocardo  
RG nº. 3.570.730-1-PR

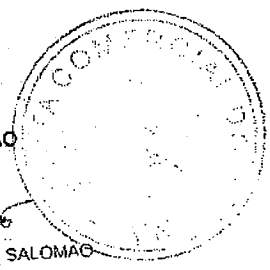
*Clair Marchiori Brocardo*

Clair Marchiori Brocardo  
RG nº. 4.121.463-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005  
SOB NÚMERO: 20052414469  
Protocolo: 05/241446-9

Empresa: 41 2 0422984 1  
PANIFICADORA MORAES LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



*J*  
*f*

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, e

ALMIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, portador da carteira de identidade RG nº. 6.692.054-2-PR e do CPF nº. 025.704.489-23, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apto 03, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço de todos os sócios acima qualificados, que passa a ser: Rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ALMIRO RODRIGUES, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas para a sócia remanescente NELCIR MARIA DE MORAES.

Parágrafo Único - O sócio ALMIRO RODRIGUES se retira da sociedade, dando e recebendo da sociedade, e dos sócios remanescente, pelas quotas transferidas, irrevogável, irretroatável, plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das alterações ora realizadas, o capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

BANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
 CNPJ N. 03.508.500/0001-27  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLAUSULA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
CNPJ N.03.508.500/0001-27  
CONTRATO SOCIAL

---

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, tendo sua sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
 CNPJ N. 03.508.500/0001-27  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME

CNPJ N.º 00.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODO DE APURAÇÃO**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME  
 CNPJ N. 03.508.500/0001-27  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

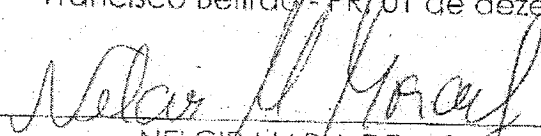
Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
 O Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 01 de dezembro de 2008.

  
 \_\_\_\_\_  
 NELCIR MARIA DE MORAES

  
 \_\_\_\_\_  
 JORGE LUIS DE MORAES TANCON

  
 \_\_\_\_\_  
 GUILHERME DE MORAES TANCON  
 Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

  
 \_\_\_\_\_  
 ALMIRO RODRIGUES

Testemunha:



Henrique Antonio Brocardo  
 RG nº. 3.570.730-1-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2009  
 SOB NÚMERO: 209.340.359/0  
 Protocolo: 09/008595-0, DE 07/01/2009

RECEBIMOS: 01.12.2008  
 PANIFICADORA MORAES LTDA ME

LUIZ CARLOS SALVARO  
 SECRETARIO GERAL



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

1

**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 940.701.059-72.

**JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/09/1987, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.648.339-30,

**GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 29/01/1998, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.884.439-37, , neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP; 85605-040, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e última (3ª) alteração contratual arquivada sob nº. 20090035950, em sessão do dia 08/01/2009. Resolvem alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio GUILHERME DE MORAES TANCON que antes era menor de idade e representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, passa a ser neste ato de maior idade com poderes e atribuições de assinar e responder por seus atos, passa de estudante a empresário e deixa de ser representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

2

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 01-Padaria e confeitaria (4721-1/02),
- 02-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),
- 03-Restaurantes (5611-2/01),
- 04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),
- 05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária **NELCIR MARIA DE MORAES**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **GUILHERME DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária **NELCIR MARIA DE MORAES**.

**Parágrafo Único** - Os sócios **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON** e **GUILHERME DE MORAES TANCON** se retiram da sociedade, dando plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando pagas e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente às quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes às quotas de capital ora vendidas e transferidas passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, será integralizado pela sócia cessionária da seguinte forma:

- a) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão integralizados em moeda corrente do País até 31/12/2021;

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

3

**CLÁUSULA SEXTA** - Em decorrência desta alteração, o capital social, totalmente subscrito e a integralizar é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	100.00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
PANIFICADORA MORAES LTDA  
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27  
NIRE: 41204229841**

4

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios resolvem, CONSOLIDAR o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO  
PANIFICADORA MORAES LTDA  
CNPJ: 03.508.500/0001-27  
NIRE: 41204229841**

**NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/12/2016 e do CPF nº. 940.701.059-72. Que representa 100% (cem por cento) do capital social da empresa limitada denominada PANIFICADORA MORAES LTDA., com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., estabelecida na Avenida União da Vitória nº 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, CEP 85605-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.508.500/0001-27, sob o NIRE nº 41204229841, por despacho em sessão de 17/11/1999, e última (3ª) alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090035950, por despacho em sessão do dia 08/01/2009.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
PANIFICADORA MORAES LTDA  
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27  
NIRE: 41204229841**

5

Resolvem CONSOLIDAR seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL**

A sociedade gira sob a nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA,**

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO**

A sociedade tem sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

**Parágrafo Primeiro** - A empresa poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de:

- 01-Padaria e confeitaria (4721-1/02),
- 02-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),
- 03-Restaurantes (5611-2/01),
- 04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),
- 05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

6

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e a integralizar em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	100.00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da empresa, o qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27**  
**NIRE: 41204229841**

7

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção do titular não dissolve a empresa, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**Parágrafo Primeiro** - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houver em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 PANIFICADORA MORAES LTDA  
 CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27  
 NIRE: 41204229841**

8

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 15 de janeiro de 2021.

*Nelci Maria de Moraes*  
 \_\_\_\_\_  
 NELCIR MARIA DE MORAES

*Jorge Luis de Moraes Tancon*  
 \_\_\_\_\_  
 JORGE LUIS DE MORAES TANCON

*Guilherme de Moraes Tancon*  
 \_\_\_\_\_  
 GUILHERME DE MORAES TANCON

Silvia de Deus  
 Escritora

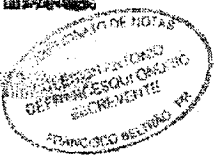
Gabriela Cardoso  
 Escritora

0184824CVAA0000001387421R  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44  
 Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021  
 Vitória Silva de Deus - Escrivente Part. 1014

0184824CVAA0000001448621N  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **NELCIR MARIA DE MORAES**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44  
 Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2021  
 Gabriela Maria Cardoso - Escrivente Part. 26126  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030



RECONHECIMENTO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
GUILHERME DE MOURA TACCON  
Em casa de Veranda Das Palmeiras, Bela Vista - PR  
04 de Fevereiro de 2012.  
ESCREVENTE: DEITON ANTONIO DE FRANCISCO JUNIOR  
R\$13,44 + R\$0,90  
0184944CVA0000010321215 - Confira em:  
<http://futarpen.com.br>





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE ANTONIO BROCARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033401, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF n° 45325855972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45325855972	033401	HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 11.15 SOB N° 20210271418.  
 PROTOCOLO: 210271418 DE 05/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101495941. CNEJ DA SEDE: 03508500000127.  
 NIRE: 41204229841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.  
 PANIFICADORA MORAES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo nos respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PANIFICADORA MORAES LTDA  
CNPJ: 03.508.500/0001-27  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Março de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA**  
**CNPJ: 03.508.500/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:47 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **32F3.B123.A668.476A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

00152

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026895379-13

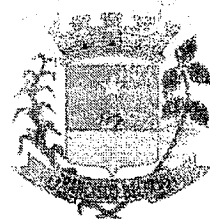
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.508.500/0001-27**  
Nome: **PANIFICADORA MORAES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20204/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** PANIFICADORA MORAES LTDA

**CNPJ:** 03.508.500/0001-27

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 77348

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90206907-01

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R UNIAO DA VITORIA, 1088 - SALA 1 q85b 102 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Restaurantes e similares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	02/06/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	01/08/2022
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>EM</b>	<b>EMPRESAS</b>
		<b>E/OU</b>	<b>ÓRGÃOS</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFHXJ2X2HQ5QB		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2022 - 11:08:10

Qualquer rasura invalidará este documento.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

21.416.510/0001-56

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENERSO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ N° 77348**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 2332/2006 de 31/04/2006, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>PANIFICADORA MORAES LTDA</b> CNPJ/CPF : 03.508.500/0001-27 Nome de fantasia <b>PANIFICADORA DOCE PAO</b>
Localização <b>R UNIAO DA VITORIA 1088</b> <b>SALA 1 VILA NOVA</b> <b>85605.040 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>
Atividades <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA</b> <b>LANCHONETE, PIZZARIA, RESTAURANTE E MERCEARIA</b>
Horário de funcionamento <b>Das 06:00 as 22:00</b>

Emitted on <b>19/04/2006</b>	Valid until
---------------------------------	-------------

Area total do imóvel <b>80,00 m²</b>	Area utilizada pela empresa <b>80,00 m²</b>
Observações	

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2. Nos casos de alterações tais como: enquadramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comparecer a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia suas situações perante o fisco. Futuramente voce precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc vale pela seu futuro.

Empilano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de ABRIL de 2006.

Dir. Depto. Adm. Tributário

Secretário Municipal de Finanças

*Natalino Luiz Cantu*  
Diretor Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dec. 722005

*Neiva B. De Oliveira*  
Secretária Mun. Finanças



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.508.500/0001-27**Razão Social:** PANIFICADORA MORAES LTDA ME**Endereço:** RUA UNIAO DA VITORIA 1088 SALA 1 / VILA NOVA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

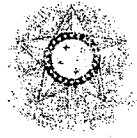
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060101072523584532

Informação obtida em 02/06/2022 11:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANIFICADORA MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.508.500/0001-27

Certidão nº: 17583245/2022

Expedição: 02/06/2022, às 11:11:44

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA MORAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.508.500/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.500/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/11/1999
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA MORAES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5241-548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 11:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*Panificadora Doce Pão, Rua União da Vitória, Bairro Vila-Nova, 1088, CEP 85.605-040  
Fone: 3055-1548 E-mail: docepao@hotmail.com.br.*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

#### **À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa PANIFICADORA MORAES LTDA, CNPJ nº 03.508.500/0001-27, com sede na Rua União da Vitória, 1088, Bairro Vila-Nova, Francisco Beltrão, PR. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de

qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) neste ato Nelcir Maria de Moraes, inscrito no CPF sob nº ° 940.701.059-7, portador(a) da carteira de identidade nº 3.632.744-8., cuja função/cargo é sócia administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [docepaon@hotmail.com.br](mailto:docepaon@hotmail.com.br)

Telefone: (046) 3055-1548

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nelcir Maria de Moraes, inscrito no CPF sob nº ° 940.701.059-7, portador(a) da carteira de identidade nº 3.632.744-8., cuja função/cargo é sócia administrador, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 88/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

10) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2022

**NELCIR MARIA  
DE MORAES:  
94070105972**

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE MORAES:  
94070105972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000215,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial,  
CN=NELCIR MARIA DE MORAES-94070105972  
Razão: E.J sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022-06-03 09:16:39  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Nelcir Maria de Moraes  
CNPJ: 03.508.500/0001-27  
CPF: 940.701.059-72


**Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica**  
**(Lei Federal Nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM Nº 57/2020)**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento PANIFICADORA MORAES LTDA inscrito no CNPJ Nº 03.508.500/0001-27, com endereço sito a Rua União da Vitória Nº 1088, no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação acima citada.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-01	Restaurantes e similares
56.11-2-03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deve cumprir.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2021

  
 Bruna Freilas Biezus  
 Inspetora Sanitária



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANIFICADORA MORAES LTDA		Protocolo: PRC2210670319			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204229841	CNPJ 03.508.500/0001-27	Data de Ato Constitutivo 17/11/1999	Início de Atividade 01/12/1999		
<b>Endereço Completo</b> Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 1088, SALA 1, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85600-000					
<b>Objeto Social</b> 01-PADARIA E CONFEITARIA, 02-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS, 03-RESTAURANTES, 04-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, 05-BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELCIR MARIA DE MORAES	940.701.059-72	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
NELCIR MARIA DE MORAES	940.701.059-72	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/03/2021	20210271418	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2022, às 08:35:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OG1AAF03**.



PRC2210670319

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Razão Social, Panificadora Moraes Ltda. Nome Fantasia, Panificadora Doce Pão.  
 CNPJ: 03.508.500/0001-27, Endereço: Rua União da Vitória, 1088 – Sala 1  
 Bairro: Vila-Nova, Cidade: Francisco Beltrão, UF: PR, CEP: 85.605-040, Telefone: 3055-1548

## PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

### A EMPRESA: PANIFICADORA DOCE PÃO

- RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA MORAES LTDA
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.508.500/0001-27 e 9020690701
- REPRESENTANTE E CARGO: NELCIR MARIA DE MORAES / SOCIO ADMINISTRATIVO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3.632.744-8 / 940.701.059-72
- ENDEREÇO e TELEFONE: FRANCISCO BELTRÃO, PR. RUA UNIAO DA VITORIA, 1088, BAIRRO VILA NOVA, CEP 85.605.040 / (046) 3055-1548
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ITAU: 1437 C/C: 49378-4 PANIFICADORA MORAES LTDA

vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens diversos em atendimento ao II Congresso Municipal de Educação, que ocorrerá entre os dias 01 a 04 de fevereiro de 2022, para os profissionais de educação do município de Francisco Beltrão.

item	especificação	marca	unid	quantid	valor unitario	valor total
07	bolo de cenoura de excelente qualidade com ingredientes naturais e/ou minimamente processados, sem cobertura e/ou açúcar polvilhado, cortado em pedaços de aproximadamente 70 gr, medindo 5x5cm	fabricação própria	kg	800	19,05	15.240,00
38	salgadinho assado - 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 à 25 gr - recheio: carne, frango, palmito ou queijo - espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação	fabricação própria	cento	300	95,50	28.650,00
39	salgadinho frito - 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr -recheio: carne, frango, palmito ouqueijo - espécie a escolher (risoles,coxinha, croquete de carne, kibe,croquete de presunto e queijo, oubolinha de queijo ou pastel). produtodeve ser feito no dia da entrega acondicionado em caixa descartável	fabricação própria	cento	500	60,75	30.375,00

	deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.					
43	sanduíche natural contendo pão integral, pasta de grão de bico, beterraba, cenoura, rúcula excelente qualidade preparado no dia. Pesando 100 gramas	fabricação própria	unid	5000	4,87	24.350,00
45	suco natural de frutas (laranja, uva, maracujá, mamão, mexirica) com quantidade reduzida de açúcar, 200ml, em embalagem individual.	glunny	unid	8000	3,51	28.080,00
<b>valor total: 126.695,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e noventa e cinco reais)</b>						

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que as cestas serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão em referência.

FRANCISCO BELTRÃO, 06 de junho de 2022

Assinado digitalmente por NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=NELCIR MARIA DE  
MORAES:94070105972  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-06-06 11:17:53  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

NELCIR MARIA DE MORAES  
Cargo: SOCIO ADMINISTRATIVO